



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	34/2021
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 44/2021, do Chefe do Executivo, em 16 de junho de 2021, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 155/2019**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 1188/2021 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 26/05/2021 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 155/2019, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o voto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato continuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O voto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 16 de junho de 2021. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Parcial ao PL nº 155/2019, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

27/05/2021	quinta-feira	01º dia útil da contagem
28/05/2021	sexta-feira	02º dia útil da contagem
29/05/2021	Sábado	Dia não útil
30/05/2021	Domingo	Dia não útil
31/05/2021	segunda-feira	03º dia útil da contagem
01/06/2021	terça-feira	04º dia útil da contagem
02/06/2021	quarta-feira	05º dia útil da contagem
03/06/2021	quinta-feira	Feriado Corpus Christi
04/06/2021	sexta-feira	06º dia útil da contagem
05/06/2021	Sábado	Dia não útil
06/06/2021	Domingo	Dia não útil
07/06/2021	segunda-feira	07º dia útil da contagem
08/06/2021	terça-feira	08º dia útil da contagem
09/06/2021	quarta-feira	09º dia útil da contagem
10/06/2021	quinta-feira	10º dia útil da contagem
11/06/2021	sexta-feira	11º dia útil da contagem
12/06/2021	Sábado	Dia não útil
13/06/2021	Domingo	Dia não útil
14/06/2021	segunda-feira	12º dia útil da contagem
15/06/2021	terça-feira	13º dia útil da contagem
16/06/2021	quarta-feira	14º dia útil da contagem (VETO RECEBIDO)
17/06/2021	Quinta-feira	15º dia útil da contagem
		*Fim do prazo do Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestar.

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a tempestividade do **veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 29 de junho de 2021.



Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
Mat.: 5406692